



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15675 , DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Educação, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiro e respectiva equipe de apoio, os servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a seguir relacionados:

I – Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da SEDUC:

a) JANE BATISTA VIANA LEITE;

II – Equipe de Apoio:

a) FABIOLA RAMOS DA SILVA;

b) VIVALDO BRITO MENDES; e

c) SILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2011.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15547, de 2 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador